



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Quarta-feira, 7 de março de 2018 - Nº 964 - Distribuição Gratuita



Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer



OFICINAS DE ESPORTES

- **NATAÇÃO;**
- **JUDÔ;**
- **KUNG FU;**
- **CAPOEIRA;**
- **ESPORTES ADAPTADOS;**
- **LUTA DE BRAÇO;**
- **HIDROGINÁSTICA;**
- **BASQUETEBOL;**
- **FUTSAL.**

**INSCREVA-SE NOS POLOS ESPORTIVOS!
DAS 8H ÀS 17H**

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 10.807 de 21 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 371/2018, de 08.02.2018.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 1º de março de 2018, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Marília Belotto, portadora do RG nº 40.115.551-1, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º.03.2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de fevereiro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 21 de fevereiro de 2018.

Portaria nº 10.808 de 21 de fevereiro de 2018

Convalida concessão de Licença Maternidade de servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 13 de fevereiro de 2018, a concessão de Licença Maternidade a servidora Helen Cristina Amario da Silva, lotada no emprego público de Escriutaria - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde, no período de 13.02 à 11.08.2018, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13.02.2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de fevereiro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 21 de fevereiro de 2018.

Edital de Convocação nº 002/2018

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014**, determinado por ordem judicial, de acordo com a ACP 0011745-34.2016.5.15.0014 da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 01.03 a 06.03.2018, no horário das 13:00 às 18:00 horas, na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JONATHAN DA SILVA SIMIONE	OFICIAL DE JARDINAGEM	01º LUGAR

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	01º LUGAR

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01º LUGAR

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA SÁLUA FARAH RAMOS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de fevereiro de 2018.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 26 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

A fiscalização de Obras do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais, nos termos das legislações vigentes, amparados no **artigo 89, parágrafo VIII**, da Lei Municipal Lei Complementar nº 178, de 29/12/2011 – Zoneamento do Solo, **notifica** os proprietários dos **imóveis abaixo relacionadas** neste edital, conforme número de imóvel e cadastro, quadra e lote, e respectivos endereços;

VIII, na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cientificado do auto de infração por meio de carta registrada com AR – Aviso de Recebimento, ou por Edital publicado no jornal oficial ou imprensa local, considerando-se efetiva a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

Relações dos imóveis notificados:

Imóvel	Inscrição	Lote	Quadra	Rua	nº	Bairro
20311	01-05-086-0182-001	18	N	Alfredo Zaia	S/n	Jd. São Luiz
20113	01-05-077-0298-001	28	I	Anna Clara Planche de Oliveira	S/n	Jd. São Luiz
18602	01-04-073-0130-001	5	H	Celestino Sanches	S/n	Jd. Res. Paraty
16555	01-04-052-0105-001	15	A	José cassiano	S/n	Bela Vista
19800	01-05-081-0072-001	10	B	João Batista Hespagnol	1250	Jd. São Luiz
16036	01-04-021-0137-001	10	K	Ulisses Gardezani	1136	Jd. Cordeiro
19322	01-05-051-0258-001	23	F	Lina Belinazo Lucke	902	Jd. São Francisco



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Nivaldo Pereira de Menezes
Secretário de Governo

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 008/2018.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais escolares.
Contratada: Dallen Suprimentos para Informática e Papelaria EIRELI (R\$2.580,00); Flex Negócios e Serviços Ltda (R\$65.525,00); Gabriel Francischini de Souza - EPP (R\$6.102,00); Paulo Henrique Cesquim - ME (R\$127.890,00); R.C.Astolpho - EPP (R\$43.950,00); Rodrigo Tonelotto (R\$5.560,00) e Rosinéia de Cassia R. Valente - ME (R\$38.560,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 02/02/2018.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Pregões Presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2018 (Proc. Admin. n° 438/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAJÃO BRITADO”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.
Data da Sessão: 23/03/2018
Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 13/2018 (Proc. Admin. n° 3005/2017)

“AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOK PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.
Data da Sessão: 22/03/2018
Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 14/2018 (Proc. Admin. n° 397/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.
Data da Sessão: 27/03/2018
Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 15/2018 (Proc. Admin. n° 3453/2017)

“AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE PABX”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.
Data da Sessão: 26/03/2018
Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL n° 16/2018 (Proc. Admin. n° 260/2018)

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE REPOUSO PARA PACIENTE NEUROLÓGICO”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.
Data da Sessão: 29/03/2018
Horário: 09 h:00 horas

Os editais dos pregões acima relacionados e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cordeirópolis, localizado na Praça Francisco Orlando Stocco, n 35, Centro, Cordeirópolis, CEP: 13.490-000 no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, através de pendrive ou CD.

Cordeirópolis, 07 de março de 2018

Michele Cristina Bacochina de Sousa
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 09/03/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Empenho 25	Prestação de serviços médicos e de coordenadoria medica e coordenação técnica especializada na área da saúde, de caráter contínuo.	25.634,72

Cordeirópolis, 06 de março de 2018

Jordana Cassetario
Sec. Mun. de Saúde

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 07/03/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 6728 e 6729	Aquisição de ônibus para transporte de alunos	130.000,00

Cordeirópolis, 06 de março de 2018

JOAO BATSTA DE MATTOS
Diretor de Administração
Secretaria de Educação

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 07/03/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 6939/17	Aquisição de veículo	50.000,00

Cordeirópolis, 06 de março de 2018

Jordana Cassetario
Sec. Mun. de Saúde


COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 09/03/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
EMP. 253, 251, 246, 252, 255, 254, 248, 245, 244, 249, 247, 250.	Despesa com lulores do PROGRAMA EMERGENCIAL DE EMPREGO.	R\$ 32.588.55

Cordeirópolis, 06 de Março de 2018

João Batista de Mattos
Diretor de Administração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2000 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 29 DE JUNHO/2018), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045